



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.940, de 21 de junho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela legislação em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2454, de 02/12/93 e artigo 4º, da Lei Nº 2453, de 02/12/92,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 5.781.000.000,00 (cinco bilhões e setecentos e oitenta e um milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08420000.000 - Ensino Fundamental

0801.08421900.000 - Educação Pré-Escolar

0801.08421902.067 - Conservação de Creches e CEBEMS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (167).....Cr\$ 5.000.000.000,00

Órgão - 1600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

1601.08000000.000 - Educação e Cultura

1601.08070000.000 - Administração

1601.08070210.000 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo (491).....1.000.000,00





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-1001

1601.08420000.000	- Ensino Fundamental	
1601.08421880.000	- Ensino Regular	
1601.08421882.151	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.2.0	- Material de Consumo(511).....	Cr\$ 500.000.000,00
160108421882.154	- Manutenção dos Serviços da Administração Central da SMEC	
3.1.2.0	- Material de Consumo(518).....	Cr\$ 50.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos(519).....	Cr\$ 50.000.000,00
1601.08421900.000	- Educação Pré-Escolar	
1601.08421902.158	- Manutenção da Educação Pré-Escolar	
3.1.2.0.	- Material de Consumo(529).....	Cr\$ 50.000.000,00
1601.08422130.000	- Cursos de Suplência	
1601.08422132.159	- Manutenção da UMIT-2	
3.1.2.0	- Material de Consumo(532).....	Cr\$ 30.000.000,00
1601.08490000.000	- Educação Especial	
1601.08492520.000	- Educação Compensatória	
1601.08492522.166	- Manutenção da Educação Especial	
3.1.2.0	- Material de Consumo(555).....	Cr\$ 50.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos(556).....	Cr\$ 20.000.000,00
1601.08810000.000	- Assistência	
1601.08814830.000	- Assistência ao Menor	
1601.08814832.169	- Manutenção das Atividades do COMDICA e do Conselho Tutelar	
3.1.2.0.	- Material de Consumo(566).....	Cr\$ 30.000.000,00
	Soma.....	Cr\$ 5.781.000.000,00
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:		
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social		
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados		
0801.10000000.000 - Habitação e Urbanismo		
0801.10570000.000 - Habitação		





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-03-

0801.10573160.000 - Habitações Urbanas

0801.10573161.011 - Infraestrutura e Habitação Popular

4.1.2.0 - Aquisição de Imóveis(170).....Cr\$ 5.000.000.000,00

Órgão - 1600 - Secretaria Municipal de educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor  
dinados

1601.08000000.000 - Educação e Cultura

1601.08480000.000 - Cultura

1601.08482470.000 - Difusão Cultural

1601.08482471.105 - Construção da Casa para Espetáculos Culturais

4.1.1.0 - Obras e Instalações(539).....Cr\$ 781.000.000,00

Soma.....Cr\$ 5.781.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que cons  
ta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor  
dinados

Projeto 1.011 - Infraestrutura e Habitação Popular

130)- Aquisição de áreas para habitação

popular.....Cr\$ 5.000.000.000,00

Órgão - 1600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor  
dinados

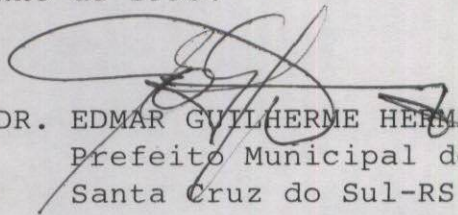
Projeto 1.105 - Construção da Casa para Espetáculos Culturais

195)- Construção de Anfiteatro.....Cr\$ 781.000.000,00

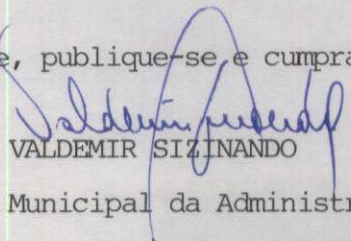
Soma.....Cr\$ 5.781.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração